



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017-PMJ,  
REGISTRO DE PREÇOS PARA O AGENCIAMENTO DE  
PASSAGENS TERRESTRES DESTINADOS AOS FUNDOS  
MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA,  
ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E A  
EMPRESA COOP. MISTA DOS CONDUTORES  
AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ.**

**O MUNICIPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, portador do documento de identidade RG nº. 3321006 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 171.621.812-87, residente e domiciliado no município de Jacareacanga/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a empresa **COOP. MISTA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 22.961.742/0001-16, com sede na Nona rua, esq. com Transamazônica, Bela Vista, Itaituba-PA, representada neste ato pelo Sr. Juvenal Soares da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2803919 SSP/PA e CPF nº 324.238.702-30, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 064/2017, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017 – Registro de Preços para o Agenciamento de Passagens Terrestres destinados aos Fundos Municipais e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA**, realizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo de nº 147/2017 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes observando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I: DO OBJETO**

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na redação da CLÁUSULA V–DA VIGÊNCIA DO CONTRATO prorrogando a duração do **CONTRATO Nº 064/2017** de 15 de Julho de 2017 a 14 de Setembro de 2017.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

**CLÁUSULA II: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até 14 de Setembro de 2017.

**CLÁUSULA III: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente termo aditivo, em 03 vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga, 11 de Julho de 2017.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**COOP. MISTA DOS CONDUTORES  
AUTONOMOS DE VEICULOS  
RODOVIÁRIOS BUBURÉ  
Juvenal Soares da Silva  
Representante legal**